



Edital n. 16/2014 – CEBM

Curso de Resgate

1. Finalidade do Edital:

Orientar e definir o planejamento e a conduta de seleção, para os Cursos de Resgate/2014 (segundo semestre), face às diretrizes do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO).

2. Objetivos do Curso:

- 2.1 Capacitar e certificar os militares em Suporte Básico de Vida;
- 2.2 Especializar o militar, dotando-o de conhecimentos que visam o melhor desenvolvimento das atividades de resgate a fim de aprimorar o atendimento prestado à comunidade;
- 2.3 Desenvolver uma doutrina de resgate para o CBMGO a ser desempenhada em todo o Estado de Goiás;
- 2.4 Atender a legislação em vigor (Portaria n. 2.048/2002 do Ministério da Saúde);
- 2.5 Capacitar os concluintes a serem elementos multiplicadores no atendimento de resgate;
- 2.6 Apresentar o atual Protocolo de APH do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

3. Coordenação do Curso:

Os Cursos serão coordenados pelo Chefe da Seção de Instrução e Capacitação do Batalhão de Salvamento em Emergência.

4. Referências:

- 4.1 Portaria n. 2.048/2002-Ministério da Saúde;
- 4.2 Normas Reguladoras dos Cursos de Habilitação, Aperfeiçoamento, Formação e Especialização do CBMGO (NORCAFE), de 12 de maio de 2009, publicada no BG 92/2009.
- 4.3 Protocolo de APH 2011 do CBMGO.

5. Do Curso:

Os Cursos serão realizados no Batalhão de Salvamento em Emergência (BSE) e terão a carga horária de 216 horas, conforme descrição abaixo:

3ª turma: início dia 15 de setembro de 2014 e término dia 24 de outubro de 2014;

4ª turma: início dia 27 de outubro de 2014 e término dia 05 de dezembro de 2014;

6. Das Vagas:

6.1 As unidades deverão preencher as vagas de acordo com o quadro de distribuição de vagas descrito abaixo:

OBM	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, POR OBM	
	3ª TURMA	4ª TURMA
BSE	1	2
1º BBM - GOIANIA	2	1
2º BBM - GOIANIA	1	2
3º BBM - ANAPOLIS	1	1
4º BBM - RIO VERDE	1	1
5º BBM - LUZIANIA	2	1
6º BBM - ITUMBIARA	1	2
7º BBM - APARECIDA DE GOIANIA	1	1
8º BBM - GOIANIA	1	1
9º BBM - CALDAS NOVAS	1	1
2ª CIA/ 9º BBM - MORRINHOS		1
10º BBM - CATALÃO		1
11º BBM - PORANGATU	1	1
1º CIA / 11º BBM - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	1	
1ª CIBM - TRINDADE	1	
2ª CIBM - SENADOR CANEDO	1	
3ª CIBM - JATAÍ	1	1
6ª CIBM - MINEIROS	1	
7ª CIBM - FORMOSA	1	1
8ª CIBM - GOIÁS	1	1
9ª CIBM - INHUMAS	1	
10ª CIBM - PLANALTINA		1
11ª CIBM - PIRENÓPOLIS		1
12ª CIBM - SANTA HELENA	1	1
13ª CIBM - GOIANÉSIA		1
15ª CIBM - PALMEIRAS		1

1º PBM/ 15ª CIBM – SÃO LUIZ M. BELOS		1
17ª CIBM – JARAGUÁ	1	1
1º PBM – URUAÇU	1	
2º PBM – CRISTALINA	1	1
7º PBM – IPORÁ	1	
10º PBM – MINAÇU	1	
2º DBM – QUIRINÓPOLIS		1
6º DBM – CERES	1	
8º DBM – PIRES DO RIO		1
COASA	1	
BANDA DE MÚSICA	1	1
TOTAL	30	30

6.2 Além das vagas distribuídas acima serão destinadas outras 09 (nove) vagas, sendo 03 (três) aos Comandos e Seções do EMG e 06 (seis) para outras Forças;

6.3 Quando houver a indicação superior às vagas destinadas aos Comandos e Seções do EMG, a seleção será pelo critério de antiguidade;

6.4 As OBM's que não foram atendidas com vagas nos diversos Cursos ou que receberam um número insuficiente de vagas poderão solicitá-las junto ao CEBM, independente do quadro estabelecido no item 6.1.

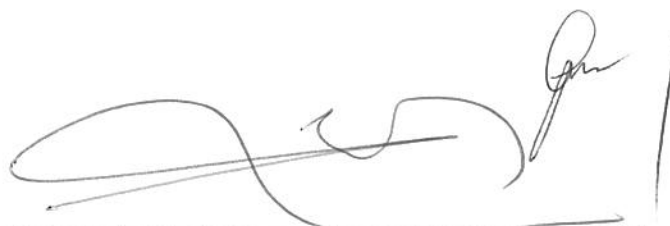
7. Da Matrícula:

Serão matriculados nos Cursos de Resgate todos os militares indicados via Ofício pelos Comandantes e Chefes de Seções do EMG, dentro da distribuição de vagas oferecidas.

8. Avaliação:

Durante o Curso o(a) aluno(a) será submetido(a) a uma única avaliação abordando todo conteúdo ministrado, devendo o aluno alcançar no mínimo 70% de aproveitamento. Em caso de insuficiência será aplicada uma segunda Avaliação, nos mesmos moldes, onde o aluno deverá atingir 50% de aproveitamento para aprovação. Caso não consiga, o Aluno será desligado do Curso sem aproveitamento.

9. Das Disposições Gerais:



- 9.1 A inscrição do candidato importará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 9.2 A presente seleção tem validade exclusiva para o ingresso nos Cursos de Resgate do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em conformidade com o número de vagas distribuídas por este Edital;
- 9.3 Os candidatos deverão estar de posse dos uniformes 4º A durante o Curso;
- 9.4 As OBM do CBMGO deverão apoiar, de acordo com a possibilidade, se solicitado pela Coordenação do Curso;
- 9.5 A alimentação e alojamento ficarão por conta do aluno;
- 9.6 Durante o Curso todos os alunos farão estágio no BSE, podendo ser escalados, conforme planejamento do Curso, durante todos os dias do Curso;
- 9.7 Durante o curso os militares matriculados não serão transferidos, devendo o Comando da OBM a qual pertence o militar participante do Curso, solicitar a concessão e o pagamento de diárias de acordo com a NA-10.

CEBM, em Goiânia, 11 de agosto de 2014.



Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral



Leônidas Eduardo Dias – Cel QOC
Comandante de Ensino Bombeiro Militar

Anexo A – Calendário de eventos

3ª TURMA

ETAPA	ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
1ª	Envio de Ofício dos Comandos ao CEBM, indicando os militares para inscrição no processo seletivo.	Até 01/09/2014	8h00min às 18h00min	Comandos e Seções do EMG
2ª	Divulgação dos militares matriculados.	05/09/2014	8h00min às 18h00min	CEBM
3ª	Início da 3ª turma.	15/09/2014	7h30min	BSE

4ª TURMA

ETAPA	ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
1ª	Envio de Ofício dos Comandos ao CEBM, indicando os militares para inscrição no processo seletivo.	Até 13/10/2014	8h00min às 18h00min	Comandos e Seções do EMG
2ª	Divulgação dos militares matriculados.	17/10/2014	8h00min às 18h00min	CEBM
3ª	Início da 4ª turma.	27/10/2014	7h30min	BSE